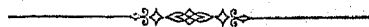


MINISTERIO DA FAZENDA

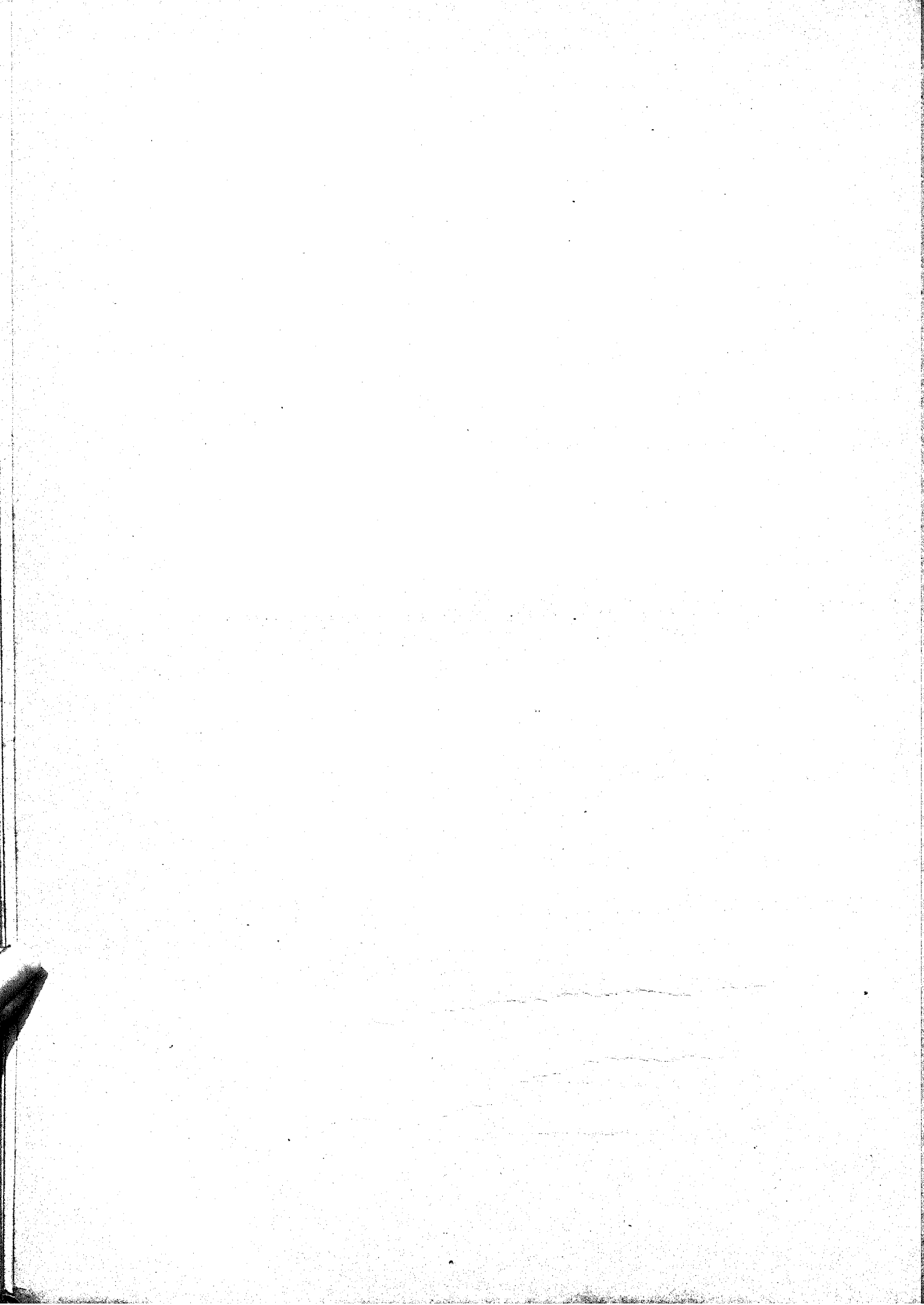


TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1898

organizado de accôrdo com a lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898



RESUMO



1. Juros, amortização e mais despesas da divida externa ao cambio de 27 d.....	17.393:978\$000
2. » idem e mais despesas dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 ao cambio de 27 d.....	6.810:800\$000
3. » idem idem da divida interna fundada.....	23.360:962\$000
4. Pensionistas.....	4.258:831\$740
5. Aposentados.....	3.500:000\$000
6. Thesouro Federal.....	989:075\$000
7. Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, ao cambio de 27 d.....	36:600\$000
8. Tribunal de Contas.....	393:000\$000
9. Recbedoria da Capital Federal.....	340:490\$000
10. Caixa da Amortização.....	288:882\$500
11. Alfandegas.....	8.453:824\$600
12. Delegacias Fiscaes.....	1.416:347\$000
13. Mesas de Rendas.....	608:998\$000
14. Casa da Moeda.....	936:100\$000
15. Imprensa Nacional e <i>Diarrio Official</i>	966:300\$000
16. Laboratorio Nacional de Analyses.....	63:400\$000
17. Empregados das Repartições e logares extinctos.....	450:000\$000
18. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....	99:840\$000
19. Juros diversos.....	50:000\$000
20. Ajudas de custo.....	20:000\$000
21. Juros dos bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000
22. » do emprestimo do Cofre de Orphãos.....	650:000\$000
23. » dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....	84.450:000\$000
24. Commissions e corretagens.....	38:000\$000
25. Diferenças de cambio.....	110.000:000\$000
26. Commissions fiscaes.....	50:000\$000
27. Despezas eventuaes.....	150:000\$000
28. Reposições e restituções.....	500:000\$000
29. Exercicios findos.....	2.000:00\$000
30. Creditos especiaes.....	3.082:178\$124
	<hr/>
	191.832:606\$964
Votado pela lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.....	192.064:832\$964
	<hr/>
Diferença para menos.....	232:220\$000

proveniente das alterações feitas nas tabellas, em virtude do Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, que reorganizou as repartições de Fazenda.

1. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, calculados para o exercício de 1898, ao cambio de 27 d.

EMPRESÍMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICANDO A TAXA DE AMORTIZAÇÃO	COMMISSÕES E CORRECTIVOS	SOMMA	EM DINHEIRO STERLINO	EM MOEDA NACIONAL
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 1/4 %	161.367 0	1.643	106.010 0	1	45.996	42.615 0	713	89.324 0	255.334 0	2.269.636\$000
De 1888 * 1925.....	4 1/2 %	251.686 10	2.546	257.232 10	1	62.973	28.692 0	681	92.346 0	349.578 10	3.107.364\$000
De 1889 * 1945.....	4 %	755.096 0	7.580	762.676 0	0.5	99.185	35.384 0	971	135.540 0	901.216 0	8.010.803\$000
De 1895 * 1936.....	5 %	372.400 0	3.721	376.121 0	1	74.420	453	74.873 0	450.694 0	4.006.170\$000
		1.549.249 10	15.490	1.564.739 10		282.571	106.691 0	2.818	392.083 0	1.956.822 10	17.393.978\$000

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889.

Juros e amortização do de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879, idem.....	3.976:800\$000
Idem do de 1889, idem.....	734:000\$000
	6.810:800\$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal, pela Caixa de Amortização.....	5.678:745\$750
Nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes dos Estados:	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:165\$500
Do Maranhão.....	2:000\$000
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	6:000\$000
Do Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	1.100:000\$000
	6.810:800\$000

3. Juros e amortização da dívida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de novembro de 1827			
APOLICES DE 5 %			
Juros e amortização de 203.758:800\$ que, juntos a 6.482:200\$, de apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e a 4.636:500\$ de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e também a de 119.717:600\$ de títulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do mesmo decreto, prefazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.437:940\$000	2.087:588\$000	
Idem idem de 47:000\$ a emitir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	2:335\$000	470\$000	
Idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ a emitir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200\$ para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	10.440:915\$000	2.088:18\$000	12.529:134\$000
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 159.175:300\$ que adicionados a 4.907:400\$ de títulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do citado Decreto de 6 de outubro de 1890, prefazem o capital de 164.082:703\$000.....	7.958:765\$000	1.591:753\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
Rio Grande do Sul.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
Juros e amortização de 2.352:000\$ a emitir para completar a somma de 104.987:000\$ em que importou o empréstimo autorizado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	117:606\$000	23:520\$000	
Idem, idem de 218:400\$ a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das segundas 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	8.120:685\$000	1.624:187\$000	9.744:822\$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — Juros e amortização de 119:600\$ de apolices emitidas ha muitos annos.....	4:784\$000	1:196\$000	
Idem idem de 124.653:000\$ de apolices convertidas de 5 para 4 % em ouro, não só nesta Capital como em diversos Estados, em virtude do citado Decreto de 1890.....	4.086:200\$000	1.246:550\$000	
Idem idem de 200\$ a emitir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	8\$000	2\$000	
	4.990:992\$000	1.247:748\$000	6.238:740\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emitidas.....	18.430:105\$000	3.686:021\$000	
Ditas idem por emitir.....	131:525\$000	26:305\$000	
Ditas de 4 % emitidas o também as convertidas.....	4.990:984\$000	1.247:746\$000	
Ditas idem por emitir.....	8\$000	2\$000	
	23.552:622\$000	4.960:074\$000	28.512:696\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		23.229:420\$000	
a ditos (das que se tem de emitir.....		131:533\$000	
a amortização.....		5.151:734\$000	28.512:696\$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:734\$000
Orça-se a despeza para 1893 em.....			23.360:962\$000

4. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para 1898 inclusive a de 500:000\$, para occorrer ás novas concessões de pensões e funeral..	4.253:831\$740
---	----------------

5. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para o exercicio de 1898, inclusive a de 100:000\$, para occorrer ás novas aposentadorias....	3.500:000\$000
--	----------------

6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	4	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4	8:000\$000	4:000\$000	48:000\$000
Sub-directores.....	5	6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	5	6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	34	4:000\$000	2:000\$000	204:000\$000
Segundos ».....	34	3:200\$000	1:600\$000	163:200\$000
Terceiros ».....	32	2:400\$000	1:200\$000	115:200\$000
Quartos ».....	24	1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesourairo.....	1	Quebras 2:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3	3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador.....	1	Quebras 1:000\$000	2:000\$000	7:000\$000
Fieis.....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	16	1:300\$000	700\$000	32:000\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
	173			820:500\$000
GRATIFICAÇÕES				
Ao official de gabinete do Ministro.....			4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....			3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....			3:200\$000	
» » da Pagadoria.....			6:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....			3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$ por dia.....			27:375\$000	48:575\$000
				878:075\$000
MATERIAL				
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, aquisição de livros e jornaes, etc.....			32:000\$000	
Movels : Compra e concertos.....			3:000\$000	
Salarios : A 14 serventes a 100\$ mensaes.....			16:800\$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopsis, editaes, etc., etc.....			42:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000	
Para fardamento de 4 correios.....			600\$000	
Despezas diversas {				
Serviço telegraphico, telephonic e postal.....				
Iluminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....				
Despezas a cargo do porteiro.....			15:400\$000	
Carros para pagamento de repartições longinquoas.....				
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....				
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....				
				111:000\$000
				989:075\$000

Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de Janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escrepturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
				30:600\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000

7. Tribunal de Contas

Lei n. 126 B de 21 de novembro, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro, Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893, Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1895 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos ».....	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros ».....	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos ».....	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	3:000\$000	360:800\$000
	69				
MATERIAL					
Artigos de expediente, aquisição de livros e de moveis e despesas congones.....				15:000\$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas.....				8:000\$000	
Salarios a seis serventes a 100\$ mensaes.....				7:200\$000	
Diversas despesas.....				2:000\$000	32:200\$000
					393:000\$000

8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	20	4:000\$000	16:000\$000	
Segundos ».....	4	16	3:200\$000	12:800\$000	
Terceiros ».....	6	12	2:400\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	8	1:600\$000	12:800\$000	
Thesoureiro.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Fieis.....	3	14	2:800\$000	10:900\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	7	1:300\$000	5:200\$000	
	33			94:500\$000	
462 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 11.000:000\$000....				71:500\$000	166:000\$000
GRATIFICAÇÃO					
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Idem de 10 % de 120:000\$ fóra da cidade.....				12:000\$000	
Gratificação aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade.....				8:090\$000	59:290\$000
MATERIAL					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				14:000\$000	
Comissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas.....				80:000\$000	
Papel, pennas e outros objectos de expediente.....				6:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				6:000\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Despezas diversas.....				2:000\$000	115:200\$000
					340:490\$000

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Inspector.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Quartos ».....	3	1:300\$000	700\$000	6:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	2	4:800\$000	2:400\$000	16:400\$000
Fieis.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
Corretor.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudantes.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Conferentes.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
Archivista.....	1	4:600\$000	800\$000	2:400\$000
Carimbadores.....	3	1:200\$000	600\$000	5:400\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuo.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
	40			158:200\$000
MATERIAL				
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....			400:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			10:000\$000	
Livros, papel e mais material de expediente.....			4:500\$000	
Impressos e publicação de editaes.....			2:000\$000	
Acquisição de moveis e concertos.....			1:000\$000	
Transporte e guarda de valores.....			1:600\$000	
Illuminação e luz da guarda.....			1:000\$000	
Gratificação a 7 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....			8:582\$500	
Despezas diversas, inclusive serviço telephónico.....			2:000\$000	130:682\$500
				288:882\$500

A differença para menos de 7:500\$ notada entre a importancia da tabella e a de 293:382\$500, votada pela lei n. 41) de 16 de dezembro de 1897, provém de enganos, sendo no:

Pessoal para mais.....	8:200\$000	
Material para menos.....	700\$000	7:500\$000

10. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

CAPITAL FEDERAL			TOTAL	
Pessoal :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000
Ajudante.....	5:400\$000	21	1	5:400\$000
Chefes de secção.....	4:800\$000	19	3	14:400\$000
Conferentes.....	4:200\$000	17	24	100:800\$000
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000
Terceiros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000
Guarda-mór.....	4:800\$000	21	1	4:800\$000
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:600\$000	16	1	5:000\$000
Fieis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000
Administrador das Capatazias.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000
Fieis de armazem.....	3:200\$000	8	16	51:200\$000
			165	501:200\$000
1,461 quotas na razão de 0,40 % sobre a lotação de 100.000:000\$000.....				400:000\$000
				901:200\$000
Material:				
Papel, pennas, tinta e outros artigos.....				20:000\$000
Acquisição e encadernação de livros.....				10:000\$000
Iluminação para postos de guarda em dias de festa nacional.....				2:000\$000
Compra e concerto de moveis.....				4:000\$000
Publicação de editaes.....				5:000\$000
Para o serviço typographic, comprehendidos os ordenados dos typographos.....				20:000\$000
				61:000\$000
DIVERSAS DESPEZAS				
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação.....			30	36:000\$000
Assignatura do <i>Diario Official</i>				60\$000
Serviço telegraphic.....				120\$000
Asseio do edificio e outras despezas.....				3:000\$000
				100:180\$000
COMPANHIA DE GUARDAS				
	Soldo	Grat. Adicional		
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000
			188	454:800\$000
Expediente e outras despezas.....				1:000\$000
				455:800\$000
CAPATAZIAS				
Pessoal :				
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:700\$000
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000
Ajudantes de fieis de armazem a 180\$ idem idem.....			21	45:360\$000
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	38:880\$000
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000
Vigia geral a 5\$ diarios.....			1	1:500\$000
Mandadores a 5\$ idem.....			5	7:500\$000
Tancoiros a 4\$500 idem.....			3	4:050\$000
Arrumadores a 4\$500 idem.....			40	54:000\$000
Abridores a 4\$ idem.....			60	72:000\$000
Trabalhadores a 4\$ idem.....			500	600:000\$000
Marcadores a 3\$ idem.....			14	12:600\$000
Encarregado da arrecadação.....			1	1:800\$000
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.....			40	48:000\$000
			726	927:810\$000
				2.384:990\$000

		TOTAL		
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
QUINDASTES HYDRAULICOS				
Primeiro machinista a 10\$ diarios.....	1	3:000\$000		
Segundo dito a 8\$ idem.....	1	2:400\$000		
Ajudantes a 6\$500 idem.....	1	1:950\$000		
Mandador a 5\$ idem.....	1	1:500\$000		
Foguistas a 5\$ idem.....	2	3:000\$000		
Encarregados a 4\$ idem.....	17	20:400\$000		
Auxiliares a 4\$ idem.....	4	4:800\$000		
	27	37:050\$000		
ELEVADORES HYDRAULICOS				
Machinista a 8\$ diarios.....	1	2:400\$000		
Ajudante a 6\$500 idem.....	1	1:950\$000		
Encarregados a 4\$ idem.....	8	9:600\$000		
Auxiliares a 4\$ idem.....	4	4:800\$000		
	14		55:800\$000	
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO				
Encarregado a 80\$ mensaes de gratificação.....	1	960\$000		
Serventes a 60\$ idem.....	2	1:440\$000		
	3		2:400\$000	
Material :				
Livros, papel, ponnas, etc.....		6:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação.....		30:000\$000		
Combustivel para a machina.....		50:000\$000		
Lubrificantes.....		5:000\$000		
Conservação das linhas de trilhos e giradores.....		25:000\$000		
Concerto de material rodante.....		15:000\$000		
Acquisição e conservação de balanças e pesos.....		5:000\$000		
Encanamentos e mais despezas com a illuminação, agua e esgotos.....		10:000\$000		
Diversas despezas e eventnaes.....		10:000\$000		
			150:000\$000	
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 300 dias uteis.				
SERVIÇO MARITIMO				
Encarregado da Ilha Fiscal (ex-commandante do cruzador <i>Orion</i>), a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes.....		6:000\$000		
BARCAS DE VIGIA				
Pessoal :				
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000		
Primeiro machinista idem.....	1	2:900\$000		
Segundos ditos idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000		
Foguistas idem idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000		
Marinheiros a 1:200\$ idem.....	120	144:000\$000		
	138	185:140\$000		
Material :				
Acquisição e concerto das embarcações e escaleres.....		50:000\$000		
Combustivel.....		25:000\$000		
Custaeio e sobrosalantes.....		30:000\$000		
Papel, ponnas, etc.....		1:000\$000		
			291:140\$000	2.890:330\$000
				2.890:330\$000

				TOTAL					
ALFANDEGAS									
ESPIRITO SANTO									
Pessoal:		Ord.	Quotas						
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000					
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	10:500\$000					
Segundos ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000					
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000					
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000					
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000					
Continuo.....	500\$000	3	1	500\$000					
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000					
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000					
			18	33:900\$000					
(75 quotas na razão de 1,70 % sobre a lotação de 1.400.000\$000).....				18:700\$000	52:600\$000				
Material:									
Expadiente.....	Papel, pennas, etc.....			4:000\$000					
	Acquisição e encadernação de livros.....			1:000\$000					
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			300\$000					
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000					
Publicação de editaes.....				600\$000					
Despezas judiciaes.....				200\$000					
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>			18\$000					
	Serviço telegraphico.....			150\$000					
	Agua, asseio, etc.....			600\$000	7:368\$000				
CAPATAZIAS									
Pessoal:									
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12	18:000\$000					
Material:									
Acquisição de varios objectos, inclusive a compra de uma balança.....				1:000\$000	19:000\$000				
LANCHA A VAPOR E ESCALERES									
Pessoal:									
Machinista a 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000					
Foguista a 80\$000 idem.....			1	960\$000					
Marinheiros a 80\$000 idem.....			1	1:920\$000					
Patrão a 90\$000 idem.....			2	1:080\$000					
Remadores a 80\$000 idem.....			1	11:520\$000					
			12	47:280\$000					
Material:									
Combustivel.....			17	2:000\$000					
Custeio e concerto de escaleres.....				1:500\$000	20:780\$000				
FORÇA DOS GUARDAS									
Pessoal:		Soldo	Grat. Adicional						
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000					
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000	17:700\$000	117:508\$000			
BAHIA									
Pessoal:		Ord.	Quotas						
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000					
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000					
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000					
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000					
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000					
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000					
Quartos ».....	1:300\$000	7	14	18:200\$000					
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000					
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000					
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000					
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000					
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000					
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000					
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000					
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000					
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000					
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000					
			77	181:100\$000					
933 quotas na razão de 0,68 % sobre a lotação de 19.000.000\$000.....				129:200\$000	310:300\$000				
					310:300\$000	3.007:838\$000			

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.....			6:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....			3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Publicações de editass.....				1:000\$000		
Despesas judiciais.....				250\$000		
Comissão de 2 % pela venda de estampilhas.....				3:500\$000		
Diversas despesas.	Serviço telegraphico.....			100\$000		
	Agua, asseio, etc.....			1:000\$000		
					15:850\$000	
Pessoal:						
CAPATARIAS						
Conferentes a 4\$000 diários.....			3	3:600\$000		
Ajudantes a 3\$000 idem.....			2	1:800\$000		
Mandadores a 4\$000 idem.....			12	14:400\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....			5	6:000\$000		
Marcadores a 2\$300 idem.....			2	1:560\$000		
Carpinteiro a 3\$500 idem.....			2	2:100\$000		
Trabalhadores a 3\$000 idem.....			40	36:000\$000		
Ditos a 2\$800 idem.....			50	42:000\$000		
Serventas a 3\$500 idem.....			3	3:150\$000		
Machinista a 150\$000 por mez.....			1	1:800\$000		
Dito a 90\$000 idem.....			1	1:080\$000		
Ajudantes a 70\$000 idem.....			2	1:680\$000		
Foguistas a 60\$000 idem.....			2	1:440\$000		
				125	116:610\$000	
Material:						
Combustivel.....				8:000\$000		
Reparos e conservação do material fixo e rodante.....				6:000\$000		
					130:610\$000	
LANCHA A VAPOR, BARCAS DE VIGIA E ESCALERES						
Pessoal:						
Machinista a 200\$000 mensaas.....			1	2:400\$000		
Foguista a 90\$000 idem.....			1	1:080\$000		
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....			3	4:380\$000		
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....			6	7:470\$000		
Marinheiros a 3\$000 diários em 365 dias.....			68	74:460\$000		
				79	80:790\$000	
Material:						
Custeio e concerto das barcas e escaleres.....				5:000\$000		
Combustivel.....				3:000\$000		
					97:790\$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....		1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	
				65	120:600\$000	
Material:						
Concerto de armamento.....				1:000\$000		
Objectos para o expediente.....				1:000\$000		
Luz para o edificio, pateo e ponte.....				1:000\$000		
					123:600\$000	678:150\$000
ARACAJÚ						
Pessoal:						
		Ord.	Quotas			
Inspec.or.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos		1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Theso uairo.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				16	26:830\$000	
136 quotas na razão de 1,75 % sobre a lotação de 800:000\$000.....					14:000\$000	
					40:380\$000	678:150\$000
					40:380\$000	2.685:988\$000

				TOTAL			
ALFANDEGAS							
ARACAJÚ (continuação)							
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			3:000\$000			
	Acquisição e encadernação de livros.....			500\$000			
	Salario a serventes.....			1:200\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000			
Publicação de editaes.....				200\$000			
Despezas judicias.....				100\$000			
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....			200\$000			
	Agua, asseio, etc.....			500\$000			
Porcentagem pela arrecadação das rendas onde não ha collectorias.....				8:000\$000	14:200\$000		
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Serventes a 2\$000 em 300 dias.....			16	9:600\$000			
Material:							
Acquisição e conservação.....				500\$000	10:100\$000		
ESCALERES							
Pessoal:							
Patrão a 60\$000 mensaes.....			1	720\$000			
Remadores a 50\$000.....			10	6:000\$000			
			11	6:720\$000			
Material:							
Concerto dos escaleres.....				500\$000	7:220\$000		
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal :							
		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	11:400\$000	15:900\$000	87:800\$000
				13			
MACEIÓ							
Pessoal :							
		Ord.	Quotas				
Inspector.....		4:000\$000	25	1	4:000\$000		
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000		
Conferentes.....		3:000\$000	15	2	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	2	5:200\$000		
Segundos >		2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Terceiros >		1:200\$000	6	4	4:800\$000		
Quartos >		900\$000	3	4	3:600\$000		
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 40\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000		
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuos.....		600\$000	3	2	1:200\$000		
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Fiel de armazem.....		2:000\$000	10	2	4:000\$000		
				27	53:000\$000		
263 quotas na razão de 1,80 % sobre a lotação de 1.700:000\$000.....					30:600\$000	83:600\$000	
Material :							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				4:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....				1:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				200\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000		
Publicação de editaes.....					500\$000		
Despezas judicias.....					2:100\$000		
Diversas despezas. {	Serviço telegraphico.....				200\$000		
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				18\$000		
	Agua, asseio, etc.....				500\$000		
						7:018\$000	
						93:618\$000	3.773:788\$000

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 3\$000 em 330 dias.....	1	900\$000	
Marcador a 2\$500 idem idem.....	1	750\$000	
Serventes a 2\$500 idem idem.....	20	15:000\$000	
	22	16:650\$000	

Material :

Acquisição e conservação.....		500\$000	17:150\$000
-------------------------------	--	----------	-------------

LANCHAS A VAPOR E ESCALERES

Pessoal :

Machinista.....	1	1:800\$000	
Foguista.....	1	720\$000	
Marinheiros a 2\$500 em 365 dias.....	3	2:737\$500	
Patrão a 80\$000 mensaes.....	1	960\$000	
Remadores a 70\$000 mensaes.....	12	10:080\$000	
	18	16:297\$500	

Material :

Acquisição de armamento e combustivel.....		1:300\$000	
Concerto dos escaleres.....		1:000\$000	18:597\$500

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000
Sargento.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	18:000\$000
			17	21:600\$000

Material :

Concerto do equipamento, etc.....		1:000\$000	22:600\$000	148:965\$500
-----------------------------------	--	------------	-------------	--------------

PENEDO

Pessoal :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000
Segundos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Piel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Continuo.....	480\$00	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$00	9	1	1:600\$000
			16	26:380\$000

136 quotas na razão de 9,30 % sobre a lotação de 150:000\$000.....		13:950\$000	40:330\$000
--	--	-------------	-------------

Material :

Expediente..... Papel, pennas, etc.....		2:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros.....		500\$000	
Iluminação..... Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		53\$000	
Moveis..... Compra e concertos.....		150\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Despezas judiciaes.....		50\$000	
Aluguel } do predio para a Alfandega.....		3:600\$000	
da casa para o destacamento de linha.....		480\$000	
Diversas despezas.. Assignatura do <i>Diario Official</i>		18\$000	
Serviço telegraphico.....		50\$000	
Agua, asseio, etc.....		200\$000	7:201\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Trabalhadores effectivos a 1\$300 diarios em 300 dias.....	6	3:240\$000	
--	---	------------	--

Material :

Livros e objectos para o expediente.....		100\$000	
Reparo e conservação do material.....		300\$000	3:640\$000

51:171\$000 3.922:753\$500

ALFANDEGAS				TOTAL			
PENEDO (continuação)							
LANCHA E ESCALERES							
Pessoal:							
Patrão a 80\$000 mensaes.....			3	2:880\$000			
Machinista.....			1	1:200\$000			
Foguista.....			1	960\$000			
Marinheiros.....			2	1:680\$000			
Remadores a 70\$000.....			10	8:400\$000			
			17	15:120\$000			
Material:							
Combustivel.....				1:000\$000			
Acquisição e custeio de escaleres.....				1:500\$000		17:620\$000	
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional	1	1:500\$000			
Guardas.....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000			
			9	11:100\$000			
Material:							
Concerto do equipamento e armamento, etc.....				200\$000			
Aluguel de casa para o destacamento no pontal da barra.....				48\$000		11:348\$000	80:139\$000
PERNAMBUCO							
Pessoal:							
Inspector.....	6:000\$000	Ord.	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000		20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000		18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000		16	7	22:400\$000		
Segundos ».....	2:600\$000		14	12	31:200\$000		
Terceros ».....	1:600\$000		8	12	19:200\$000		
Quartos ».....	1:300\$000		7	14	18:200\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000		20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000		14	1	2:600\$000		
Thesourairo.....	4:000\$000	Quebras 600\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000		12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:800\$000		7	1	1:800\$000		
Continuos.....	800\$000		4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000		18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000		14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000		14	7	18:200\$000		
			77		181:600\$000		
933 quotas na razão de 0,68 % sobre a lotação de 19.000:000\$000.....					129:200\$000	310:800\$000	
Material:							
Expediente.....	Pennas, tinta, etc.....				8:000\$000		
Iluminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....				4:000\$000		
Moveis.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				800\$000		
Publicação de editaes.....	Compra e concertos.....				1:000\$000		
Despezas judicias.....					2:000\$000		
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>				400\$000		
	Serviço telegraphico.....				18\$000		
	Agua, asseio, etc.....				200\$000		
					1:000\$000	17:418\$000	
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Ajudantes de fieis a 3\$600 em 300 dias.....			7	7:560\$000			
Conferentes de 2ª classe a 4\$300 idem.....			14	18:060\$000			
Mandadores a 5\$500 idem.....			2	3:300\$000			
Arrumadores a 3\$600 idem.....			7	7:560\$000			
Abridores a 2\$600 idem.....			14	10:920\$000			
Vigias de portias a 3\$600 idem.....			6	6:480\$000			
Trabalhadores a 3\$000 idem.....			106	95:400\$000			
Machinista a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000			
Ajudante a 3\$500 idem.....			2	2:100\$000			
Marcadores a 2\$300 idem.....			6	4:140\$000			
Balancieiros a 2\$600 idem.....			12	9:360\$000			
Carapina a 3\$800 idem.....			1	1:140\$000			
			179	168:420\$000		328:218\$000	4.002:892\$500

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	4:000\$000
Combustível para machina a vapor.....	16:000\$000
Livros e objectos para o expediente das capatazias.....	2:000\$000
Outros objectos do serviço.....	400\$000
Água, asseio, etc.....	500\$000

TOTAL 328:218\$000 4.002:892\$500

168:420\$000

191:320\$000

BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Mestres a 1:300\$000.....	2	2:600\$000
Remadores a 900\$000.....	36	32:400\$000
Carpinteiros a 1:400\$000.....	2	2:800\$000
	40	37:800\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 1:300\$000 annuaes.....	6	7:800\$000
Remadores a 900\$000 idem.....	34	30:600\$000
	40	76:200\$000

Material:

Concerto das barcas e escaleres.....	3:000\$000
Custeio.....	3:000\$000
Expediente para a Guarda-moria.....	500\$000

82:700\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000
			65	121:200\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....	800\$000
Objectos para o expediente.....	500\$000

122:500\$000

724:738\$000

PARAHYBA

Pessoal:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

18 33:900\$000

175 quotas na razão de 2,30 % sobre a lotação de 800:000\$000..... 18:400\$000

52:360\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	3:000\$000
	Acquisição de livros e encadernação.....	600\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	100\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	400\$000
Edifício.....	Aluguel do predio que serve de armazem.....	1:200\$000
	Idem para a guarda em Cabedello.....	600\$000
Salarios a serventes.....		1:212\$000
Publicações de editaes.....		300\$000
Despezas judiciaes.....		100\$000
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000
	Serviço telegraphico.....	200\$000
	Água, asseio, etc.....	800\$000

8:530\$000

60:890\$000 4.727:630\$500

				TOTAL		
ALFANDEGAS						60:890\$000 4.727:630\$500
PARAHYBA (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000		
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			1:499\$100		
			17	11:909\$100		
Material:						
Reparo e conservação do material.....			200\$000		
Livros e objectos para o expediente.....			400\$000		
Outros objectos do serviço.....			100\$000		12:309\$100
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 60\$000 mensaes.....			1	720\$000		
Remadores a 50\$000 idem.....			8	4:800\$000		
			9	5:520\$000		
Material:						
Remonta e concerto dos escaleres.....			150\$000		
Custeio.....			150\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....			100\$000		5:920\$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000		
			15	18:300\$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento.....			100\$000		
Objectos para o expediente.....			300\$000		18:700\$000 97:819\$100
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			16	26:330\$000		
136 quotas na razão de 2,80 % sobre a lotação de 500:000\$000.....			14:000\$000		40:330\$000
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		2:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		1:200\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		100\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		600\$000		
Publicação de editaes.....			200\$000		
Despezas judiciaes.....			100\$000		
Salarios a dous serventes.....			1:440\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000		
	Serviço telegraphico.....		100\$000		
	Agua, azeite, etc.....		400\$000		6:358\$000
						46:738\$000 4.825:449\$600

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:					
Trabalhadores e serventes.....				5:088\$000	
Material:					
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				300\$000	
Outros objectos do serviço.....				150\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000	5:838\$000

ESCALERES

Pessoal:					
Patrão a 65\$000 mensaes.....		1		780\$000	
Remadores a 45\$000 idem.....		10		5:400\$000	
		11		6:180\$000	
Material:					
Acquisição e concerto.....				450\$000	
Custeio.....				300\$000	6:930\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000	
			10	12:300\$000	
Material:					
Concerto e aquisição do armamento.....				50\$000	
Objectos para o expediente.....				50\$000	12:400\$000

CEARÁ

Pessoal:		Ord.	Quotas		
Inspector.....		4:000\$000	30	4	4:000\$000
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....		2:000\$000	10	4	8:000\$000
Terceros ».....		1:000\$000	8	5	5:000\$000
Quartos ».....		800\$000	4	5	4:000\$000
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesouviro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuos.....		300\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000
				33	63:800\$000
343 quotas na razão de 1,35 % sobre a lotação de 3.500:000\$000.....					47:250\$000
Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....				4:000\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....				1:500\$000
	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				500\$000
	Compra e concertos.....				700\$000
					450\$000
					200\$000
					18\$000
					150\$000
					900\$000
					8:418\$000

119:468\$000 4.897:355\$600

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
CEARÁ (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador a 4\$000 em 300 dias.....			1	1:200\$000		
Conferentes a 3\$000 idem.....			3	2:700\$000		
Trabalhadores a 2\$500 idem.....			40	30:000\$000		
			44	33:900\$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo.....				300\$000	34:200\$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 100\$000 por mez.....			1	1:200\$000		
Remadores a 90\$000 idem.....			19	20:520\$000		
			20	21:720\$000		
Material:						
Concerto dos escaleres.....				250\$000	22:070\$000	
Custeio.....				100\$000		
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000		
			21	33:000\$000		
Material:						
Concerto do armamento.....				100\$000	33:150\$000	208:888\$000
Objectos para o expediente.....				50\$000		
PARNAHYBA						
Pessoal:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Contiuuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			16	26:380\$000		
136 quotas na razão de 4 % sobre a lotação de 350:000\$000.....				14.000\$000	40:380\$000	
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			1:500\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			400\$000		
Iluminação.....	Iluminação em dias festivos e postos fiscaes.....			400\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			300\$000		
Salarios.....	A dous serventas.....			1:200\$000		
Edificio.....	Aluguel de casa.....			1:680\$000		
	Idem da casa em que está o destacamento.....			660\$000		
Agua, luz e despezas miudas.....				200\$000	6:340\$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador.....				600\$000		
Trabalhadores.....			6	2:700\$000		
				3:300\$000		
Material:						
Objectos para o serviço.....				800\$000	4:100\$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 480\$000.....			2	960\$000		
Marinheiros a 360\$000.....			10	3:600\$000		
			12	4:560\$000		
Material:						
Custeio.....				600\$000	5:760\$000	
Concerto dos escaleres.....				600\$000		
					56:580\$000	5.106:243\$600

ALFANDEGAS
PARNAHYBA (continuação)

				TOTAL			
						56:580\$000	5.106:243\$600
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	590\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	10	12:000\$000	13:500\$000	70:080\$000
MARANHÃO							
Pessoal:		Ord.	Quotas	11			
Inspector.....		4:800\$000	30	1	4:800\$000		
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000		
Conferentes.....		3:000\$000	16	4	12:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	3	7:800\$000		
Segundos >.....		2:400\$000	12	4	9:600\$000		
Terceiros >.....		1:300\$000	7	5	6:500\$000		
Quartos >.....		1:000\$000	5	5	5:000\$000		
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Ajudante.....		1:700\$000	8	1	1:700\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000		
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Porteiro.....		2:000\$000	10	1	2:000\$000		
Continuos.....		700\$000	3	2	1:400\$000		
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Fieis de armazem.....		2:400\$000	12	4	9:600\$000		
402 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 3.600:000\$000.....				36	77:600\$000		
					48:960\$000	126:560\$000	
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....				2:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				1:000\$000		
Publicação de editaes.....					1:200\$000		
Despezas judicias.....					450\$000		
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>				18\$000		
	Agua, assoio, etc.....				1:200\$000	9:868\$000	
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Mandadores, a 4\$000 em 300 dias.....				3	3:600\$000		
Conferentes idem idem.....				2	2:400\$000		
Vigias, a 4\$000 idem.....				2	2:400\$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$000 mensaes.....				2	4:800\$000		
Trabalhadores, a 37500 idem.....				50	52:500\$000		
				59	65:700\$000		
Material:							
Concerto e acquisição do material fixo e rodante.....					2:000\$000		
Combustivel para os guindastes.....					1:000\$000		
Diversos objectos, agua e assoio.....					1:000\$000		
Aluguel do muar para conduzir volumes do cães ao armazem.....					1:000\$000	70:700\$000	
BARCAS E ESCALERES							
Pessoal:							
Patrões a 100\$000 mensaes.....				4	4:800\$000		
Carpinteiro a 33\$333 idem.....				1	1:000\$000		
Remadores a 90\$000 idem.....				39	42:120\$000		
				48	47:920\$000		
Material:							
Custeio e concertos.....					3:000\$000		
Reforma do equipamento e munições navaes.....					400\$000		
Diversas despezas.....					400\$000	51:720\$000	
LANGHA							
Pessoal:							
Mestre.....				1	1:200\$000		
Machinista.....				1	2:400\$000		
Foguista.....				1	900\$000		
Carvoeiro.....				1	720\$000		
					5:220\$000		
Material:							
Combustivel.....					5:000\$000	10:220\$000	
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000		
				21	33:000\$000		
Material:							
Aluguel de casa.....					1:400\$000		
Expediente, etc.....					200\$000		
Agua, assoio, etc.....					300\$000	34:900\$000	303:988\$000
							5.480:291\$600

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PARÁ						
Pessoal:		Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fieis.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
			74	178:000\$000		
916 quotas na razão de 1,10 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....				151:000\$000	332:000\$000	
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			8:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....			6:000\$000		
				300\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....			2:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			2:000\$000		
Publicações de editaes.....				2:000\$000		
Commissão de 2% pela venda de estampilhas.....				5:000\$000		
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>			36\$000		
	Serviço telegraphico.....			350\$000		
	Agua, asseio, etc.....			2:000\$000	25:686\$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000		
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000		
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000		
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000		
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000		
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000		
			150	204:630\$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				10:000\$000		
Combustivel para a machina.....				12:000\$000		
Expediente para as Capatazias.....				600\$000		
Outros objectos de serviço.....				2:000\$000		
Agua e asseio.....				500\$000	229:730\$000	
BARCAS A VAPOR						
CRUZADOR « CAÇADOR »						
Pessoal:						
Commandante.....	Soldo e grat.....	1		4:000\$000		
Imediato.....	» ».....	1		3:000\$000		
Primeiro machinista.....	» ».....	1		3:600\$000		
Segundo ».....	» ».....	1		3:000\$000		
Foguistas a 100\$000 mensaes.....	» ».....	3		3:600\$000		
Carvoeiros a 60\$000 idem.....	» ».....	2		1:440\$000		
Mestre.....	» ».....	1		2:400\$000		
Cozinheiro.....	» ».....	1		540\$000		
Marinheiros de classe superior a 70\$000 mensaes.....	» ».....	2		1:680\$000		
Ditos a 55\$000 idem.....	» ».....	10		6:600\$000		
Guardião.....	» ».....	1		1:800\$000		
			24	31:660\$000		
					587:416\$000	5.480:291\$600

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

AVISO « SERZEDELLO »

Pessoal:							
Commandante.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000			
Mestre.....	» »	1	1:800\$000			
Machinista.....	» »	1	3:000\$000			
Ajudante.....	» »	1	2:600\$000			
Foguista.....	» »	1	1:200\$000			
Carvoeiro.....	» »	1	960\$000			
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....	» »	4	2:640\$000	14:600\$000		
		10					

LANCHAS A VAPOR

Pessoal:							
Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	2	3:600\$000			
Machinistas a 233\$333 ».....	» »	2	5:600\$000			
Ajudantes a 120\$000 ».....	» »	2	2:880\$000			
Carvoeiros a 80\$000 ».....	» »	2	1:020\$000			
Tripolantes a 55\$000 ».....	» »	4	2:640\$000	16:640\$000		
		12					

BARGAS DE VIGIA

Pessoal:							
Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000			
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000			
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000			
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000			
Marinheiros a 55\$000 ».....	» »	20	13:200\$000			
Ditos a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000	24:480\$000		
		28			87:980\$000		

Material:							
Reforma de equipamento e munições na vaes.....				5:000\$000		
Custeio e concertos.....				10:000\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....				500\$000		
Munições de bocca.....				43:000\$000		
Combustivel.....				6:000\$000	151:880\$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:							
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional					
Sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000			
Guardas.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000			
	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000			
			60	147:600\$000			

Material:							
Acquisição e concerto do armamento.....				1:000\$000		
Objectos para o expediente.....				500\$000	149:100\$000	888:396\$000

MANÁOS

Pessoal:							
Inspector.....	Ord.	Quotas					
Chefes de secção.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000			
Conferentes.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000			
Primeiros escripturarios.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000			
Segundos ».....	2:600\$000	14	3	7:800\$000			
Terceiros ».....	2:400\$000	10	4	9:600\$000			
Quartos ».....	1:300\$000	6	6	7:800\$000			
Guarda-mór.....	1:000\$000	3	6	6:000\$000			
Ajudante.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000			
Thesoureiro.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000			
Fiel.....	3:200\$000	14	1	3:600\$000			
Porteiro.....	Quebras 400\$000	7	1	1:300\$000			
Continuo.....	1:300\$000	7	1	2:000\$000			
Administrador das Capatazias.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000			
Fiel de armazem.....	700\$000	3	2	1:400\$000			
	2:400\$000	12	1	2:400\$000			
	2:400\$000	10	1	2:400\$000			
			35	72:700\$000			

343 quotas na razão de 2,47 % sobre a lotação de 3.700:000\$000..... 91:390\$000 164:090\$000

6.368:687\$600

				TOTAL			
ALFANDEGAS							
MANÁOS (continuação)							
Material :							
Expediente	Papel, pennas, etc.....				4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....				3:000\$000		
Iluminação	Luz para a guarda e para os dias festivos.....				500\$000		
Moveis	Compra e concertos.....				500\$000		
Aluguel de casa e armazens					4:680\$000		
Publicações de editaes.....					800\$000		
Despezas judicias.....					100\$000		
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>				18\$000		
	Agua, asseio, etc.....				500\$000		
						14:098\$000	
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Mandador.....					2:160\$000		
Trabalhadores.....					28:800\$000		
						30:960\$000	
Material:							
Condução de cargas da ponte para o armazem.....					11:700\$000		42:660\$000
BARCAS E ESCALERES							
Pessoal:							
Patrão.....			1		1:533\$600		
Remadores.....			14		18:110\$400		
						19:644\$000	
Material:							
Reforma e concerto de escaleres e despezas do expediente.....					2:500\$000		22:144\$000
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:							
		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000		
Sargentos.....		1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000		
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000		
						39:300\$000	
Material:							
Acquisição e concerto de armamento.....					1:000\$000		40:300\$000
							283:292\$000
SANTOS							
Pessoal:							
			Ord.	Quotas			
Inspector.....		6:000\$000	30	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000		
Segundos »		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros »		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos »		1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	-20	-1	4:600\$000		
Fiels.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000		
						162:400\$000	
820 quotas na razão de 0,48 % sobre a lotação de 36.000:000\$000.....						172:800\$000	335:200\$000
							6.651:979\$600

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	8:000\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....	3:000\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	1:030\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....	4:000\$000
Publicações de editaes.....		2:250\$000
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000
	Serviço telegraphico.....	200\$000
	Agua, asseio, etc.....	1:500\$000

TOTAL
335:200\$000 6.651:979\$600

19:968\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 5\$000 por dia.....	15	22:500\$000
		22:500\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	1:000\$000
Outros objectos do serviço.....	1:000\$000

24:500\$000

LANCHA A VAPOR E ESCALERES

Pessoal:

Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....	1	1:800\$000
Patrões a 150\$000 idem.....	3	5:400\$000
Machinista a 300\$000 idem.....	3	10:800\$000
Foguista a 150\$000 idem.....	3	5:400\$000
Remadores a 100\$000 idem.....	30	36:000\$000

Material:

Reforma e concerto.....	3:000\$000
Custeio.....	25:000\$000
Expediente para a Guarda-moria.....	1:000\$000

88:400\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000
			75	183:600\$000

Material:

Acquisição e concerto de armamento e expediente.....	1:000\$000
--	------------

184:600\$000

652:668\$000

PARANAGUÁ

Pessoal:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000
Segundos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

21 39:260\$000

202 quotas na razão de 2% sobre a lotação de 1.100:000\$000.....	28:000\$000
--	-------------

67:260\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	2:400\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....	200\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	100\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000
Publicação de editaes.....		100\$000
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000
	Serviço telegraphico.....	100\$000
	Agua, asseio, etc.....	100\$000

3:218\$000

70:478\$000 7.304:647\$600

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA (continuação)

Material :

Expediente	Papel, pennas, etc.....	2:800\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....	1:000\$000		
Iluminação	Luz e iluminação em dias festivos.....	60\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Publicações de editas.....		50\$000		
Salarios a serventes.....		1:200\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	24\$000		
	Serviço telegraphico.....	500\$000		
	Agua, asseio, etc.....	700\$000		
				7:284\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 2\$500 em 300 dias.....	12			9:000\$000
---	----	--	--	------------

LANCHA A VAPOR

Pessoal :

Machinista.....	1	2:000\$000		
Foguista.....	1	960\$000		
Patrão.....	1	840\$000		
Marinheiros.....		1:200\$000		
				5:000\$000

Material :

Combustivel.....		2:700\$000		
Conservação e remonta.....		500\$000		
				8:200\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 70\$000 mensaes.....	2	1:680\$000		
Remadores a 60\$000 idem.....	10	7:200\$000		
	12			8:880\$000

Material:

Concerto do escaleres.....		500\$000		
Custeio.....		400\$000		
				9:780\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000	
				13		15:900\$000
						117:424\$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal :

		Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	34	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	4	12:800\$000	
Segundos	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
Terceiros	1:600\$000	7	6	9:600\$000	
Quartos	1:300\$000	5	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
			40	104:400\$000	
450 quotas na razão de 1,30% sobre a lotação de 6.000:000\$000.....				78:000\$000	182:400\$000

7.589:534\$600

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	2:500\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	2:000\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	2:600\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	400\$000	
Publicações de editaes.....		1:500\$000	
Despezas judicias.....		600\$000	
Diversas despezas.	Assignaturas do <i>Diario Official</i>	36\$000	
	Serviço telegraphico.....	600\$000	
	Água, asseio, etc.....	1:000\$000	

182:400\$000 7.589:531\$600

10:636\$900

CAPATAZIAS

Pessoal :

Conferentes do caes a 80\$000 mensaes.....	2	1:920\$000
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....	1	1:050\$000
Arrumadores a 3\$000 idem idem.....	4	3:600\$000
Sarventes a 2\$300 idem idem.....	62	42:780\$000

69 49:350\$000

Material :

Reparo e conservação.....	1:000\$000
---------------------------	------------

50:350\$000

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Patrão a 80\$000 mensaes.....	1	960\$000
Patrão a 60\$000 idem.....	4	2:880\$000
Machinista a 120\$000 idem.....	1	1:440\$000
Marinheiros a 50\$000 idem.....	39	23:400\$000

45 28:680\$000

Material :

Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres.....	3:000\$000
Custelo idem.....	5:000\$000
Transporte de guardas em serviço.....	800\$000
Estafeta do serviço da barra.....	360\$000

37:840\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000

43 66:000\$000

Material :

Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....	240\$000
--	----------

66:240\$000 317:466\$000

URUGUAYANA

Pessoal:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000
Segundos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

21 39:260\$000

202 quotas na razão de 3,50 % sobre a lotação de 750:000\$000.....	20:250\$000
--	-------------

65:510\$000

65:510\$000 7.937:000\$600

				TOTAL			
ALFANDEGAS							
URUGUAYANA (continuação)							
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			2:500\$000			
	Acquisição de livros e encadernações.....			800\$000			
Iluminação	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			100\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000			
Publicação de editaes.....				500\$000			
Despezas judiciais.....				100\$000			
Diversas despesas..	Assignaturas do <i>Diario Official</i>			36\$000			
	Serviço telegraphico.....			50\$000			
	Agua, asscio, etc.....			300\$000			
					4:786\$000		
CAPATAZIAS							
Pessoal:							
Arrumador a 2\$800 diários em 300 dias.....				1	840\$000		
Serventes a 2\$300 idem idem.....				11	7:520\$000		
				12	8:430\$000		
Material:							
Aluguel da casa.....					3:960\$000		
Reparo e conservação do material.....					200\$000		
Condução de volumes com mercadorias do porto da cidade para os armazens da Alfandega.....					2:400\$000	14:090\$000	
BARCAS, LANCIAS E ESCALERES							
Pessoal:							
Patrões dos escaleres a 80\$ mensaes.....				2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$ idem.....				18	12:960\$000		
Machinista.....				1	1:400\$000		
Foguista a 60\$ mensaes.....				1	720\$000		
				22	17:040\$000		
Material:							
Custeio.....					10:000\$000		
Acquisição de armamento e munições.....					1:500\$000	28:540\$000	
FORÇA DOS GUARDAS							
Pessoal:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000		
				48	73:500\$000		
Material:							
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000		
Compra de armamento e munições.....					2:000\$000	79:500\$000	193:326\$000
CORUMBÁ							
Pessoal:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:400\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....		500\$000	3	1	500\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				18	33:060\$000		
175 quotas na razão de 3,20% sobre a lotação de 1.100:000\$000.....					35:200\$000	69:160\$000	
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				2:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....				1:000\$000		
Iluminação	Iluminação em dias de festa nacional.....				300\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				300\$000		
Publicações de editaes.....					200\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>				18\$000		
	Agua, asscio, etc.....				300\$000	4:118\$000	
						73:278\$000	8.130:326.600

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
CORUMBÁ (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal :						
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....			10	9:000\$000		
Machinista.....			1	1:800\$000		
Foguista.....			1	900\$000		
			12	11:700\$000		
Material :						
Acquisição de uma lancha a vapor.....				30:000\$000		
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....				500\$000		
Combustível para a machina a vapor.....				1:200\$000	43:400\$000	
ESCALERES						
Pessoal :						
Machinista.....			1	2:400\$000		
Foguista.....			1	1:200\$000		
Patrão.....			1	1:200\$000		
Remadores a 600\$000.....			12	7:200\$000		
			15	12:000\$000		
Material :						
Custeio e concerto dos escaleres.....				500\$000		
Combustível.....				2:000\$000	14:500\$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000	18:300\$000	149:478\$000
			15			
MACAHE						
Pessoal :						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Segundos ditos.....	1:300\$000	700\$000	6	12:000\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	1	3:300\$000		
Fiel.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Porteiro.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
Contínuo.....	430\$000	240\$000	1	720\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	39:920\$000	
			16			
Material.....					3:000\$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal.....					9:000\$000	
Material.....					1:000\$000	10:000\$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000	
			9			
Escaleres.....					10:000\$000	74:020\$000
Para despesas imprevistas ou urgentes nas diversas Alfandegas.....						100:000\$000
						8.453:824\$600

11. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos »	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros »	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos »	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	8	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Material.....				14:318\$000	90:718\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos »	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros »	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos »	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:600\$000	
Material :					
Expediente.....		Papel, pennas e livros em branco.... 1:500\$000			
		Acquisição e encadernação de livros.. 3:000\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos... 300\$000			
Despezas judiciaes.....		250\$000			
Moveis.....		Compra e concertos..... 200\$000			
Salarios.....		2 serventes a 3\$000 diarios em 300 dias 1:800\$000			
Publicações de editaes.....		120\$000			
Diversas despezas.....		Assignatura do <i>Diario Official</i> 18\$000			
		Serviço telegraphico..... 50\$000			
		Agua, asseio, etc..... 200\$000			
				7:438\$000	60:038\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos »	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros »	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos »	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Material :					
Expediente.....		Papel, pennas e livros em branco.... 2:600\$000			
		Acquisição e encadernação de livros.. 2:200\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos... 500\$000			
Despezas judiciaes.....		670\$000			
Moveis.....		Compra e concertos..... 200\$000			
Salarios.....		3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias 2:880\$000			
Publicações de editaes.....		600\$000			
Diversas despezas.....		Assignatura do <i>Diario Official</i> 36\$000			
		Serviço telegraphico..... 100\$000			
		Agua, asseio, etc..... 500\$000			
				10:286\$000	86:686\$000
					237:442\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL	
DELEGACIAS FISCAES						
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	237:442\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos >.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000		
Terceiros >.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Quartos >.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000		
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	23			76:400\$000		
Material:						
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco....	2:600\$000					86:686\$000
Acquisição e encadernação de livros..	2:200\$000					
Iluminação..... Luz para a guarda e dias festivos....	500\$000					
Despezas judiciais.....	670\$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200\$000					
Salarios..... 3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias	2:880\$000					
Publicações de editaes.....	600\$000					
Diversas despezas. Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000					
Serviço telegraphico.....	100\$000					
Agua, asseio, etc.....	500\$000					
				10:286\$000		
				86:686\$000		
PARÁ						
Pessoal:						
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	91:560\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos >.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000		
Terceiros >.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Quartos >.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000		
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	23			76:400\$000		
Gratificação até 20 % aos empregados.....						
				15:160\$000		
				91:560\$000		
Material:						
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco....	2:600\$000					101:846\$000
Acquisição e encadernação de livros..	2:200\$000					
Iluminação..... Luz para a guarda e dias festivos....	500\$000					
Despezas judiciais.....	670\$000					
Moveis..... Compra e concertos.....	200\$000					
Salarios..... 3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias.	2:880\$000					
Publicações de editaes.....	600\$000					
Diversas despezas. Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000					
Serviço telegraphico.....	100\$000					
Agua, asseio, etc.....	500\$000					
				10:286\$000		
				101:846\$000		
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	82:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos >.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000		
Terceiros >.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos >.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000		
Pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	25			82:200\$000		
				425:974\$000		

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				82:200\$000	425:974\$000
DELEGACIAS FISCAES					
Material :					
Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco...	2:600\$000			
	Acquisição e encadernação de livros...	2:200\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos...	500\$000			
Despezas judiciais...		670\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Salarios.....	3 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias	2:880\$000			
Publicações de editaes.....		600\$000			
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	30\$000			
	Serviço telegraphico.....	100\$000			
	Agua, asseio, etc.....	500\$000			
				10:286\$000	92:486\$000
Para o serviço de repressão de contrabando no Rio Grande do Sul.....				427:000\$000	
Idem na fronteira do Apa.....				60:000\$000	487:000\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		10			30:600\$000
Material :					
Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco, etc..	3:000\$000			
	Acquisição e encadernação de livros...	200\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos...	150\$000			
Despezas judiciais.....		170\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 diarios em 300 dias.	1:200\$000			
Publicações de editaes.....		100\$000			
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000			
	Agua, asseio, etc.....	150\$000			
				5:188\$000	35:788\$000
PARANÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Primeiros escripturarios.....		2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos.....		2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
Terceiros.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos.....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		15			48:400\$000
Material :					
Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco.	3:000\$000			
	Acquisição e encadernação de livros.....	2:000\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda em dias festivos	1:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500\$000			
Salarios.....	3 serventes a 3\$000 diarios, em 300 dias.....	3:275\$000			
Publicações de editaes.....		400\$000			
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000			
	Agua, asseio, etc.....	200\$000			
Commissão de 2 %/o pela venda de estampilhas.....		400\$000			
				11:793\$000	60:193\$000
PIAUHY					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiro escripturario.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundo.....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:400\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
					1.101.441\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL	
					21:500\$000	1.101:441\$000
DELEGACIAS FISCAES						
Material:						
Expediente.....	Acquisição de livros, papel, pen- nas e outros artigos.....	2:000\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....	300\$000				
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos	150\$000				
Despezas judiciaes.....		200\$000				
Publicações de editaes.....		100\$000				
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 diarios, em 300 dias.....	1:800\$000				
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> Água, asseio, etc.....	18\$000 150\$000				
				4:718\$000	26:218\$000	
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
				21:500\$000		
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco..	600\$000				
	Acquisição e encadernação de livros	400\$000				
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos..	100\$000				
Despezas judiciaes.....		170\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000				
Salarios.....	2 serventes a 2\$600 diarios, em 300 dias.....	1:560\$000				
Publicações de editaes.....		100\$000				
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i> Água, asseio, etc.....	18\$000 140\$000				
				3:288\$000	24:788\$000	
AMAZONAS						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:000\$000	5:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	2:700\$000	14:400\$000	
Segundos ».....		3	1:600\$000	2:400\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000	
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000	
Continuo.....		1	700\$000	800\$000	1:500\$000	
				46:800\$000		
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Primeiros escripturarios.....		2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos ».....		2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000	
Terceros ».....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fiel.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
				48:400\$000		
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
				30:600\$000		
					1.278:247\$000	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
					1.278:247\$000
DELEGACIAS FISCAES					
ALAGÔAS					
Pessoal :					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10				30:630\$000
SERGIPE					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8				21:500\$000
PARAHYBA					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8				21:500\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8				21:500\$000
ESPIRITONSANTO					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8				21:500\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8				21:500\$000
					1.416:347\$000

12. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 491 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
BAHIA					
Valença	2:550\$000	1:700\$000	4:250\$000	12:690\$000
Caravellas	1:440\$000	950\$000	2:400\$000	
Canavieiras	2:184\$000	1:450\$000	3:640\$000	
Ilhéus	1:440\$000	930\$000	2:400\$000	
RIO DE JANEIRO					
S. João da Barra	3:153\$000	2:104\$000	5:257\$000	5:250\$000
SERGIPE					
Estancia	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	
Patrão	480\$000				
Marinheiros	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escadarias	300\$000				
S. Christovão	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	15:660\$000
Marinheiros	540\$000				
Custeio de escadarias	100\$000			640\$000	
CEARÁ					
Aracaty	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:216\$000
Patrão	360\$000				
Marinheiros	576\$000			1:056\$000	
Custeio e concerto de escadarias	120\$000				
AMAZONAS					
Porto Velho, — Santo Antonio do Madeira	2:830\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	1:480\$000
Marinheiros	1:080\$000				
Custeio e concerto de escadarias	400\$000				
Capacete	381\$000	256\$000	1:440\$000	2:080\$000	21:280\$000
Marinheiros	1:080\$000				
Custeio e concerto de escadarias	400\$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal	10:000\$000			11:480\$000	
					63:106\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
Transporte.....					63:106\$000
PARANÁ					
Antonina	1:200\$000	600\$000	4:000\$000	5:800\$000	
Patrão.....	1:095\$000				
Marinheiros.....	3:650\$000				
Trabalhadores.....	3:400\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	500\$000				
Aluguel de casas.....	1:200\$000				
Expediente, etc.....	600\$000				
				10:445\$000	16:245\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente, etc.	3:500\$000				
				5:572\$000	10:972\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Porto Alegre.....	9:334\$000	4:666\$000	6:000\$000	20:000\$000	
Material.....				8:000\$000	
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:000\$000	14:100\$000	
Material.....				7:900\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000				
				5:065\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000				
				5:065\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:060\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:500\$000				
				5:066\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:500\$000				
				5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	13:657\$000	24:217\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Aos guardas das mesas de rendas da fronteira :					
Compra de cavalgaduras.....				1:320\$000	147:127\$000
MATTO GROSSO					
PORTO MURTINHO					
Para occorrer ás despezas de custeio, de accordo com o votado na Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895.....					15:000\$000
					252:450\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
SERGIPE						
Villa Nora.....	900\$000	600\$000	1:440\$000		2:940\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000					
Custeio do escaleres.....	300\$000				1:380\$000	4:320\$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy	5:040\$000	3:380\$000	2:160\$000		10:580\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000					
Custeio e concerto de esca- leres.....	200\$000				2:072\$000	
Para aluguel da casa e expe- dients desta e da de Laguna	8:000\$000				8:000\$000	
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000		2:640\$000	23:272\$000
BAHIA						
Alcobaça.....	960\$000	640\$000			1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000			1:470\$000	3:070\$000
CEARA'						
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000		3:240\$000	
Patrão.....	360\$000					
Marinheiros.....	576\$000					
Aluguel de escalar.....	120\$000			1:056\$000	1:056\$000	4:296\$000
PARA'						
Cametá.....	430\$000	150\$000	2:160\$000		2:760\$000	2:760\$000
						37:718\$000
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000			3:000\$000	
Angra dos Reis.....	1:140\$000	760\$000			1:900\$000	
Itajahy.....	1:290\$000	860\$000			2:150\$000	
Paraty.....	733\$000	492\$000			1:225\$000	
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000			600\$000	8:830\$000
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000			2:700\$000	
Barra de S. Mathias.....	840\$000	560\$000			1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	5:900\$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000			1:350\$000	
Abbadia.....	610\$000	400\$000			1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	510\$000			1:350\$000	3:700\$000
ALAGÓAS						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000			2:500\$000	
Camaripe.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000			3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000			2:000\$000	9:300\$000
						27:780\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
Transporte.....						27:780\$000
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acaralú.....	750\$000	500\$000			1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	550\$000	350\$000			900\$000	2:500\$000
Macão.....	1:000\$000	600\$000			1:600\$000	
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucas.....	300\$000	200\$000			500\$000	500\$000
						33:830\$000
RESUMO						
Mesas de Rendas:						
1ª Ordem — Pessoal e material.....					252:450\$000	
2ª » — Pessoal e material.....					37:718\$000	
3ª » — Pessoal.....					33:830\$000	323:998\$000
Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....						235:000\$000
						608:998\$000

13. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000	
Primeiro escripturario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Segundo »	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Terceiro »	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Quarto »	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	37:800\$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças.....		2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	4:000\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1	1:800\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1	1:500\$000	1:500\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	3	900\$000	2:700\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	3	600\$000	1:800\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	3	300\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a 500 (em 300 dias).....	4	150\$000	600\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	31:900\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	8	2:400\$000	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5	2:100\$000	10:500\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6	1:500\$000	9:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	8	1:200\$000	9:600\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	12	900\$000	10:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	1:800\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	8	1:200\$000	9:600\$000	98:300\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5	2:400\$000	12:000\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	8	2:100\$000	16:800\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	10	1:800\$000	18:000\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	13	1:500\$000	19:500\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	1:200\$000	3:600\$000	83:300\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe.....	...	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	4	2:100\$000	8:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	10	1:500\$000	15:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	12	1:200\$000	14:400\$000	
				69:200\$000	257:300\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			69:200\$000	257:300\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6	900\$000	5:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6	150\$000	900\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	86:900\$000
OFFICINA DE GRAVURA				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	4:200\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	2		1:800\$000	3:600\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	2		1:500\$000	3:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2		900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4		600\$000	2:400\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4		300\$000	1:200\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4		150\$000	600\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				42:600\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3		2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5		1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5		1:500\$000	7:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4		1:200\$000	4:800\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10		150\$000	1:500\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				55:300\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA				
Chefe.....	5	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6		1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6		150\$000	900\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
				69:000\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....				
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				12:000\$000
Asseio do edificio e despezas diversas.....				
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....				20:000\$000
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....				30:000\$000
Combustiveis.....				100:000\$000
Papel, tinta, oleos, vernizes, gomas (para sellos, estampilhas, etc.).....				60:000\$000
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....				15:000\$000
Sacos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....				10:000\$000
Machinas e utensis.....				10:000\$000
Acquisição de nickel e cobre ao cambio de 27.....				170:000\$000
				427:000\$000
				936:100\$000
OBSERVAÇÃO— Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios aposentados.				

14. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896

PESSOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Administrador.....	Ord. e grat.....	8:400\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	5:600\$000	
1	1º Escripturario.....	» »	4:480\$000	
2	2ºs ditos.....	» »	6:440\$000	
2	3ºs ditos.....	» »	2:800\$000	
1	Thesoureiro.....	» »	5:860\$000	
1	Piel.....	» »	2:240\$000	
1	Almoxarife.....	» »	3:900\$000	
1	Porteiro.....	» »	2:520\$000	
1	Continuo.....	» »	1:680\$000	43:920\$000
DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL				
1	Redactor.....	Gratificação.....	5:600\$000	
3	Auxiliares.....	»	10:080\$000	15:680\$000
OFFICINAS				
PESSOAL PERMANENTE				
1	Chefe da secção de artes.....	Vencimento annual	5:280\$000	
1	Mestre da officina de composição.....	» »	5:010\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» »	3:690\$000	
1	Chefe da revisão.....	» »	3:024\$000	
1	Idem idem do <i>Diario Official</i>	» »	3:024\$000	
1	Mestre da officina de impressão.....	» »	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» »	3:360\$000	
1	Mestra da officina de fundição de typos.....	» »	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» »	3:024\$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» »	2:038\$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	» »	4:200\$000	
1	Contramestre da mesma officina.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da gravura.....	» »	4:200\$000	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da expedição.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da pautação.....	» »	3:024\$000	
1	Machinista dos motores.....	» »	2:520\$000	
1	Mestre da carpintaria.....	» »	2:520\$000	
1	Apontador geral.....	» »	2:520\$000	
1	Agente do almoxarifado.....	» »	2:520\$000	
1	Paginador do <i>Diario Official</i>	» »	3:696\$000	
1	Impressor machinista, idem.....	» »	3:360\$000	
			70:536\$000	
PESSOAL AMOVIVEL				
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....			574:164\$000	653:700\$000
MATERIAL				713:300\$000
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas inclusive carros.....				250:000\$000
EXPEDIENTE				
Objectos para o expediente e despesas miudas.....				3:000\$000
				966:300\$000

15. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$100	8:000\$000	51:200\$000
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
	14				
MATERIAL					
Salario a serventes.....				2:000\$000	12:200\$000
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				1:200\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000	
Consumo de gaz.....				900\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive assio do edificio.....				1:200\$000	
					63:400\$000

16. Empregados das repartições e logares extinctos

Para pagamento realisados no exercicio.....	450:000\$000
---	--------------

17. Administração e custeio dos próprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 400 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º n. 18 e art. 8º n. 4

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	TOTAL
PESSOAL :				
Zelador dos próprios nacionaes.....	9:000\$000			9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000			6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000			3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000			4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000			8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000			4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	16:840\$000			16:840\$000
MATERIAL :				
Despezas com o expediente.....	500\$000			500\$000
Ditas com as vistorias.....	500\$000			500\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	4:000\$000			4:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	2:000\$000			2:000\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	3:600\$000			3:600\$000
Dito e mais despesas.....		10:000\$000	1:000\$000	11:000\$000
Despesa com a comissão do arrolamento, discriminação, demarcação e verificação de todos os próprios nacionaes.....	25:000\$000			25:000\$000
	88:840\$000	10:000\$000	1:000\$000	99:840\$000

18. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1890, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de outubro de 1832, art. 95

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, PECULIOS, ETC.
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	19:490\$000
Espirito Santo.....	460\$000
Bahia.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000
Alagoas.....	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000
Parahyba.....	500\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000
Ceará.....	500\$000
Piauí.....	400\$000
Maranhão.....	500\$000
Pará.....	2:000\$000
Amazonas.....	500\$000
S. Paulo.....	8:000\$000
Paraná.....	500\$000
Santa Catharina.....	800\$000
Rio Grande do Sul.....	5:000\$000
Minas Geraes.....	3:600\$000
Goyaz.....	250\$000
Matto Grosso.....	700\$000
	50:000\$000

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercício.....	20:000\$000
--	-------------

20. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
--	--------------

21. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

		Transporte....	340:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro....	174:000\$000	Maranhão.....	30:000\$000
Espirito Santo.....	8:000\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	6:000\$000
Sergipe.....	30:000\$000	S. Paulo.....	63:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	20:000\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	6:000\$000
Parahyba.....	4:500\$000	Rio Grande do Sul.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	8:500\$000
Piauhy.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	15:000\$000
	340:500\$000		650:000\$000

22. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

		Transporte....	3.209:000\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	2.172:000\$000	Maranhão.....	90:000\$000
Espirito Santo.....	20:000\$000	Pará.....	280:000\$000
Bahia.....	450:000\$000	Amazonas.....	35:000\$000
Sergipe.....	65:000\$000	S. Paulo.....	240:000\$000
Alagôas.....	54:000\$000	Paraná.....	90:000\$000
Pernambuco.....	300:000\$000	Santa Catharina.....	120:000\$000
Parahyba.....	22:000\$000	S. Pedro.....	100:000\$000
Rio Grande do Norte.....	6:000\$000	Minas Geraes.....	150:000\$000
Ceará.....	90:000\$000	Goyaz.....	50:000\$000
Piauhy.....	30:000\$000	Matto Grosso.....	86:000\$000
	<hr/> 3.209:000\$000		<hr/> 4.450:000\$000

23. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	30:000\$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	8:000\$000	38:000\$000

24. Diferenças de cambio

Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e outras anteriores

Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento das despezas em ouro, de accôrdo com as tabellas explicativas dos diversos Ministerios.....	110.000:000\$000
--	------------------

25. Comissões fiscaes

Para gratificação e ajuda de custo ás commissões encarregadas da fiscalização annual das Alfandegas e outras repartições de arrecadação.....	50:000\$000
--	-------------

26. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		Transporte.....	117:900\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	95:700\$000	Maranhão.....	5:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia.....	7:000\$000	Amazonas.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	10:000\$000
Alagoas.....	3:300\$000	Paraná.....	2:000\$000
Pernambuco.....	5:000\$000	Santa Catharina.....	600\$000
Parahyba.....	1:000\$000	Rio Grande do Sul.....	7:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:700\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:500\$000	Goyaz.....	500\$000
Piauhy.....	1:500\$000	Matto Grosso.....	1:500\$000
	117:900\$000		150:000\$000

27. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	406:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	336:000\$000	Maranhão.....	6:000\$000
Espirito Santo.....	1:500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	30:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	1:000\$000	Paraná.....	3:000\$000
Pernambuco.....	30:000\$000	Santa Catharina.....	2:000\$000
Parahyba.....	500\$000	Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	3:500\$000
	406:500\$000		500:000\$000

28. Exercícios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercício.....	2.000:000\$000
---	----------------

29. Creditos especiaes

Lei n. 1243 de 28 de junho de 1868

Adiantamento da garantia estadual de 2% ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco :	
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	320:000\$000
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	142:222\$222
Idem idem de £ 3.710.000 do empréstimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brasileiro.....	2.133:333\$333
	2.595:555\$555

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892

Pagamento de amortisação e juros de empréstimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....	110:509\$570
Idem idem do Estado do Piahy.....	42:418\$619
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180
	3.073:519\$924
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das Tarifas aduaneiras, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	658\$200
Idem idem para o « Bureau of American Republics », ao mesmo cambio.....	8:000\$000
	3.082:178\$124

